



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

PORTARIA Nº 037/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando a solicitação do Departamento de Ensino, Memo. nº 046/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir o *Conselho do Curso Técnico Integrado em Informática* deste *Campus*, que será composto pelos servidores: **Alessandra Souza Silva** (Técnica em Assuntos Educacionais), pelos docentes: **Fábio Oliveira Silva (Presidente)**, **Flaviane Ribeiro Nascimento**, **Lincoln Nascimento Cunha Junior**, **Jurandir da Cruz Barbosa**, **Luís Eduardo de Sousa Spínola**, **Mariana Fernandes dos Santos**, e o representante discente **Victor Borges Pereira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 05 de abril de 2017.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014